



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2020**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 0269/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR a servidora CRISTIANE MOREIRA DE ARAÚJO ALVES, matrícula n.º 3038, para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Creche Daniele Medeiros Monteiro.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de maio de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 0270/2020, DE 11 DE MAIO DE 2020**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

I - NOMEAR a servidora SÔNIA MARIA DE MEDEIROS, matrícula n.º 20794, para assumir, em comissão, o cargo de DIRETOR ADMINISTRADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício na Creche Antônia de Melo e Silva (Dona Nini).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de maio de 2020.

  
Antônio Ivanês de Lacerda  
PREFEITO INTERINO

## LICITAÇÕES

### ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2020  
CARTA CONVITE N.º 001/2020

O Presidente Francisca Maria Sampaio do CONSELHO ESCOLAR EMEF. Dom Expedito Eduardo de Oliveira da Unidade Escolar Dom Expedito Eduardo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios Perecíveis para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 18 de Fevereiro de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ 08.966.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$, 36.834,30( trinta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 08 de Maio de 2020

Francisca Maria Sampaio

### ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2020  
CARTA CONVITE N.º 001/2020

O Presidente Francisca Maria Sampaio do CONSELHO ESCOLAR EMEF. Dom Expedito Eduardo de Oliveira da Unidade Escolar Dom Expedito Eduardo de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 18 de Fevereiro de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Beethoven dos Santos da Silva, CNPJ 09.323.745/0001-66, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$, 12.245,20( doze mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 08 de Maio de 2020

Francisca Maria Sampaio

### ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2020  
CARTA CONVITE N.º 001/2020

O Presidente SANDRA MARIA FERREIRA CAMPOS do CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA da Unidade Escolar, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2020 de DIA 18 DE ABRIL DE 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame J.J DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 19.502.091/0001-91, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$34.973,50 ( TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS E CINQUENTA CENTAVOS ), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 11 de maio de 2020

SANDRA MARIA FERREIRA CAMPOS  
Presidente

### ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2020  
CARTA CONVITE N.º 002/2020

O Presidente SANDRA MARIA FERREIRA CAMPOS do CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA da Unidade Escolar, ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 02/2020 de DIA 18 DE ABRIL 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame J.J DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 19.502.091/0001-91, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$29.083,00 (VINTE E NOVE MILE OITENTA E TRÊS REAIS .), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 11 de Maio de 2020

SANDRA MARIA FERREIRA CAMPOS  
Presidente

**CONTRATOS E CONVÊNIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 FMS  
 CONTRATO Nº 426/2020.  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.  
 CONTRATADA: AS3 HOSPITALAR LTDA, CNPJ 26.129.177/0001-86  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de equipamento/material permanente para atender as necessidades das UBS's a cargo da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.  
 VALOR R\$ 2.506,00 (Dois mil e quinhentos e seis reais)  
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 29 de abril de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO  
 Secretária de saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 FMS  
 CONTRATO Nº 429/2020.  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.  
 CONTRATADA: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 21.972.444/0001-69  
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de equipamento/material permanente para atender as necessidades das UBS's a cargo da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.  
 VALOR R\$ 7.196,00 (Sete mil e cento e noventa e seis reais)  
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 29 de abril de 2020.

FRANCISCA LAVOR FURTADO  
 Secretária de saúde

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 001/2020  
 Data do Contrato: 07/05  
 Processo Administrativo nº: 001/2020  
 Carta Convite nº: 001/2020  
 Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
 Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA,  
 CONTRATANTE  
 J.J DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ:19.502.091/0001-91  
 CONTRATADA  
 Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA  
 Valor: R\$34.973,50 ( TRINTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS E CINQUENTA CENTAVOIS.  
 Período de Vigência: De 07/05/2020 até 31/12/2020

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 002/2020  
 Data do Contrato: 07/05/2020  
 Processo Administrativo nº: 002/2020  
 Carta Convite nº: 002/2020  
 Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018  
 Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA,  
 CONTRATANTE  
 J.J DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ:19.502.091/0001-91  
 CONTRATADA  
 Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SIZENANDO FLÓRIDO DE SOUSA  
 Valor: R\$29.083,00 ( VINTE E NOVE MIL E OITENTA E TRÊS REAIS.  
 Período de Vigência: De 07/05/2020 até 31/12/2020

**EDITAIS E AVISOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 3º (TERCEIRO) COLOCADO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Patos-PB - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através da Pregoeira Municipal, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a empresa vencedora como primeira colocada do certame, solicitou desclassificação de sua proposta. Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), em horário de expediente, convocamos o licitante remanescente, na ordem de classificação, por meio de publicação em Diário Oficial, porém não obtivemos resposta. Aos 11 (onze) dias no mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), convocamos a empresa MASTER COMERCIO DE VEICULOS EIRELI GOMES VEICULOS ESPECIAIS, classificada em 3º lugar no certame em questão no item 01 (um), para apresentação de documentação relativa a habilitação e proposta de preços conforme Edital de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020. A data limite para apresentação será dia 13 de maio as 11:00 horas.

Informações Complementares será exclusivamente através do E-mail licitacao@patos.pb.gov.br.

Patos-PB, 11 de maio de 2020.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA  
 Pregoeira Oficial

**ERRATAS**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 022/2020, DE 10 DE MAIO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA, DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELA COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), BEM COMO SOBRE RECOMENDAÇÕES AO SETOR PRIVADO MUNICIPAL.**

Publicado no Diário Oficial do Município - Edição de 11 de maio de 2020

**RETIFICAÇÃO**

No Art. 1º,

**Onde se lê:**

II - shoppings, galerias, centros comerciais incluindo o Mercado Público Juvino Liliuso, Mercado Darcilio Wanderley, bares, restaurantes, casas de festas, casas noturnas, boates e estabelecimentos similares;

**Leia-se:**

II - shoppings, galerias, centros comerciais incluindo o Mercado Público Juvino Liliuso (exceto a parte de carnes, frutas, verduras e cereais) de 06:00 às 12:00), Mercado Darcilio Wanderley, bares, restaurantes, casas de festas, casas noturnas, boates e estabelecimentos similares;

**GOVERNO MUNICIPAL**

ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

**Prefeitura Municipal de Patos**  
 Secretária Municipal de Administração  
 Centro Administrativo Aderbal Martins  
 Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
 58700-000 – Patos, PB